



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Ao lado da comunidade

PORTARIA Nº 054/99

Transfere a Sessão Ordinária do dia 01/11/99 para o dia 03/11/99.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. O Poder Executivo decretou como ponto facultativo o dia 01/11/99;
2. O art. 289 do Regimento Interno estabelece: *Não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo Município como ponto facultativo;*

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a Sessão Ordinária do dia 01/11/99 para o dia 03/11/99, às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 29 de outubro de 1999**

**José Carlos Ramalho da Silva
Presidente**